



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4697/2016, 13 de abril de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.702/16, até a importância de **R\$ 13.308,76** (treze mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500071.066000 - PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **229** R\$ 13.308,76

TOTAL **R\$ 13.308,76**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **229** – PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B..... R\$ 13.308,76

TOTAL **R\$ 13.308,76**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 13 / 4 / 2016
Número: 11 e 12 edecreto 1310